



PORTARIA Nº 1146 DE 09 DE JULHO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a nº 87, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16 e o que consta no processo nº 23405.000023/2013-90,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 1034, de 26 de junho de 2014, publicada no DOU de 02/07/2014, que extingue o contrato Administrativo por Tempo Determinado da Professora Substituta EVA CRISTINA FRANCISCO.

Onde se lê:

Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso I.

Leia-se:

Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso II.


Neide Alves
Pró-Reitora

Publicação no DOU

Data: 11 / 07 / 2014.

Seção: 2 Pág.: 23.